



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 18/07/2023

Edição nº 1807-01/2023

ATOS DO EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
MARCELO DA SILVA LEITE

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretarias - Administração Direta:

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
LUCYANA CABRAL DA COSTA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
JOÃO PAULO COELHO FERREIRA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico - SEMDUSH
JOÃO PAULO LEITE CORREIA

Administração Indireta:

Autarquias:

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Mazagão - MAZAGÃOPREV
MANUEL RAIMUNDO PUREZA DA FONSECA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Económico Rural - IDECOM
DAVID NUNES MACIEL

Fundação:

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo - MAZAGÃO CULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

SUMÁRIO

DECRETO 108: Feriado de São Tiago



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 18/07/2023

Edição nº 1807-01/2023

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº. 108 de 18 de julho de 2023.

Gabinete/PMMZ

Dispõe sobre o feriado e ponto facultativo em homenagem ao dia de São Tiago – Herói histórico da Cultura, fé e tradição Mazaganense, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mazagão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser Mazagão, Município conhecido por preservar, sua história, tradição, fé e religiosidade, tido também por berço da cultura amapaense;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 24 de julho de 2023 (segunda-feira), bem como o dia 26 de julho de 2023 (quarta-feira), em decorrência das festividades em honra à São Tiago – herói histórico da cultura, fé e tradição Mazaganense.

Art. 2º Os atendimentos dos serviços de saúde ocorrerão normalmente no dia 24 de julho de 2023 (segunda-feira), sendo interrompidos por conta do feriado no dia 25 de julho (terça-feira) assim como no dia posterior, 26 de julho de 2023 (quarta-feira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Mazagão-AP, 18 de julho de 2023.


JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão